



REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SESIMBRA REALIZADA NO DIA 05 DE JUNHO DE 2019

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

O Senhor Presidente da Câmara deu início à reunião tendo, neste Período de Antes da Ordem do Dia, por proposta dos Vereadores Dr. Américo Gegaloto e Dr. Carlos Silva, a Câmara Municipal deliberado, por unanimidade, exarar em ata o Voto de Pesar, manter um minuto de silêncio pelo falecimento do Senhor Raúl Pinto Rodrigues Serafim Rodrigues e do mesmo, dar conhecimento à família.

Também, Antes da Ordem do Dia, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, exarar em ata o Voto de Pesar, e manter um minuto de silêncio pelo falecimento do Senhor Joaquim Tavares, funcionário desta Autarquia, manter um minuto de silêncio e do mesmo, dar conhecimento à família.

Ainda, neste Período de Antes da Ordem do Dia, o Senhor Presidente perguntou aos Senhores Vereadores se tinham a prestar informações ou abordar algum assunto de interesse para a autarquia, tendo intervindo todo o Executivo.

INFORMAÇÕES DO PRESIDENTE - OUTRAS

A Câmara Municipal tomou conhecimento do seguinte:

- Do Gabinete de Projetos, Gestão e Fiscalização de Obras a dar conta da "5.ª fase da liberação da caução respeitante à empreitada da obra de "Construção de acessos e estacionamento da escola EB1/JI de Sampaio". (SGD 21.016/19)
- Da Divisão de Recursos Humanos a dar conta dos contratos de prestação de serviço celebrados com: Sandra Marília M. R. Carvalho (04. Dezembro.18); Diana Isabel Chagas da Cunha Sargedas (08.Janeiro.19); Maria da Conceição Nero Gonçalves (08.Janeiro.19); Nuno Miguel Silva dos Santos Madeira (08.Janeiro.19); Miguel Tiago Crispim Rosado (01.Março.19); Suzi Paula Gaspar Rodrigues (01.Março.19) e Maria Inês Ventura Neves (01.Abril.19) e dos contratos renovados com: Jonas Manuel Encarnação Cardoso (16.Janeiro.19) e com José Alexandrino de Oliveira (03.Fevereiro.19). (SGD 8.441/19)

• Da Unidade Técnica de Economia Local e Gestão de Equipamentos a dar conta da ata de abertura de propostas e atribuição de lugares para a Feira Festa da Quinta do Conde'2019. (SGD 9.581/19)

• Da Unidade Técnica de Economia Local e Gestão de Equipamentos a dar conta do relatório da Feira da Festa das Chagas'2019. (SGD 21.016/19)

INFORMAÇÕES

- DECISÕES DA VICE-PRESIDENTE

A Câmara Municipal tomou conhecimento dos:

- Despachos de gestão urbana – zona ocidental de: 18 de Abril a 27 de Maio de 2019 (zonas 1, 3 e 5) e de 08 de Abril a 27 de Maio de 2019 (zona 2).
- Despachos de gestão urbana – zona oriental de: 09 e 21 de Maio de 2019.

INFORMAÇÕES DO VEREADOR DO PELOURO DAS FINANÇAS E PATRIMÓNIO – DECISÕES

A Câmara Municipal tomou conhecimento do seguinte:

- Do Serviço de Contabilidade a enviar a 8.ª alteração ao Orçamento e 8.ª alteração às Grandes Opções do Plano'2019. (SGD 9.530/19)

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

REQUERIMENTOS E PROCESSOS

Viabilidade de construção de 2 moradias – pedido de informação prévia – informação favorável – Rua do Moinho Novo – Zambujal – Maria Polido Marques (28/19 - Vice-Presidente - Ordenamento do Território e Urbanismo)

Viabilidade de construção de hotel de 3* – informação condicionada – Quinta de S. Caetano e Quinta de S. Cirilo – Maçã – Chapman Ventures, Ld.ª – revogação de parte da deliberação de 21.Novembro.2018 (29/19 - Vice-Presidente - Ordenamento do Território e Urbanismo)
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

AUGI 47 da Lagoa de Albufeira – receção definitiva – rede viária, sinalização, água, águas residuais, infraestrutura elétrica, ITUR, gás, RSU e toponímia – Comissão de Administração da AUGI 47 (9.984/19 - Vice-Presidente - Ordenamento do Território e Urbanismo)

PESSOAL

Reserva de Recrutamento – 1 técnico superior (eng.º civil – UTGFO) (SGD 10.044/19 - Presidente - Recursos Humanos)
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Mobilidade Intercarreiras – consolidação – Vânia Alves (SGD 9.945/19 - Presidente - Recursos Humanos)
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

DELIBERAÇÕES DIVERSAS

Fornecimento de refeições em regime de refeição local e de refeições transportadas para os jardins-de-infância e escolas do 1.º ciclo da rede pública do concelho de Sesimbra e férias jovem'2020 – retificação do caderno de encargos – aprovação – ratificação (Presidente) (SGD 10.204/19 - Presidente)
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Ampliação da Escola Básica Navegador Rodrigues Soromenho, em Sesimbra – concurso público – resposta a pedido de esclarecimentos – suprimimento de erros e omissões – aprovação – ratificação (Presidente) (SGD 10.310/19 - Presidente)
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Nova Conduta Distribuidora do Setor da Azoia – trabalhos complementares e prorrogação do prazo – 1.ª modificação – ratificação (Presidente) (SGD 10.210/19 - Presidente)
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Construção de Acessos e Estacionamento na Escola EB1/JI de Sampaio – receção definitiva total – aprovação (SGD 9.519/19 - Presidente)

Recuperação da Fortaleza de Santiago – museu do mar – 2.ª fase – auto de vistoria para liberação da caução – aprovação (SGD 10.322/19 - Presidente)
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Requalificação do Mercado Municipal de Sesimbra – auto de vistoria – defeitos em período de garantia – aprovação (SGD 9.590/19 - Presidente)
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Ficha Técnica:

Propriedade e Edição Câmara Municipal de Sesimbra | Diretor Francisco Jesus (presidente) | Processamento e organização de conteúdos Secção de Apoio Administrativo da CM Sesimbra | Coordenação, paginação, revisão e distribuição Unidade Funcional de Comunicação e Informação da CM Sesimbra | Projeto Gráfico Bruno Campos | Paginações Hugo Flório | Periodicidade Mensal | Tiragem 100 exemplares | ISSN 1646-6640 | Depósito Legal 253527/07



1.ª Revisão ao Orçamento'2019 e 1.ª Revisão às Grandes Opções do Plano'2019 – atividades mais relevantes e plano plurianual de investimentos'2019 – envio à Assembleia Municipal (SGD 9.555/19 - Vereador - Finanças e Património) Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Contratação de Empréstimo a Curto Prazo até ao montante de 2 milhões de euros – contrato – minuta – aprovação (SGD 10.046/19 - Vereador - Finanças e Património) Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Contratação de Empréstimo a Longo Prazo até ao montante de 4 milhões oitocentos e vinte e sete mil trezentos e setenta euros e cinquenta e sete cêntimos destinado à amortização extraordinária do empréstimo do PAEL – consulta às instituições bancárias (SGD 10.199/19 - Vereador - Finanças e Património) Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Contratação de Empréstimo a Longo Prazo até ao montante de 4 milhões oitocentos e vinte e sete mil trezentos e setenta euros e cinquenta e sete cêntimos destinado à amortização extraordinária do empréstimo do PAEL – análise de propostas e elaboração de relatório – júri – nomeação (SGD 10.136/19 - Vereador - Finanças e Património) Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Pacto de Autarcas para o Clima e Energia – Adesão do Município – envio à Assembleia Municipal (SGD 10.344/19 - Presidente) Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Programa da Orla Costeira Cabo Espichel/ Odeceixe – emissão de parecer desfavorável – ratificação (Presidente) (SGD 10.246/19 - Presidente Ambiente) Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Mercado Municipal da Quinta do Conde – arrematação em hasta pública do direito à ocupação das lojas n.ºs 1, 2, 7 e 8 – ato público – comissão – nomeação (SGD 10.303/19 - Presidente - Economia Local)

Mercado Municipal da Quinta do Conde – arrematação em hasta pública do direito à ocupação das bancas n.ºs 1, 8, 17, 18 e 29 – ato público – comissão – nomeação (SGD 10.304/19 - Presidente - Economia Local) Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Corte de Trânsito – carnaval de verão – MEGASAMBA'2019 – aprovação (SGD 10.249/19 - Vereador - Obras Municipais e Logística) Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Corte de Trânsito e Proibição de Estacionamento – 9.ª edição do Ultra Trail de Sesimbra – aprovação – ratificação (Presidente) (SGD 10.204/19 - Vereador - Obras Municipais e Logística) Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Mobilidade Elétrica – proposta – aprovação (SGD 10.008/19 - Vereador Dr. Américo Gegaloto) Deliberação: Aprovado, por unanimidade, com

declaração de voto do Senhor Presidente.

Conservas de Cavala e Carapau em Azeite – fixação do preço de venda ao público – aprovação (SGD 9.606/19 - Presidente - Comunicação e Relações Públicas) Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Arquivo Municipal – autos de eliminação n.ºs 01/19 e 02/19 – aprovação (SGD 9.790/19 - Vereador - Finanças e Património) Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Projeto “Café Memória de Sesimbra” – parceria local com Sesimbra – protocolo de colaboração a celebrar entre o Município, a Sierre Portugal, SA, a Alzheimer Portugal e a Santa Casa da Misericórdia de Sesimbra – minuta – aprovação (SGD 8.898/19 - Vice-Presidente - Ação Social) Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Protocolo de Cedência de Documentação em Regime de Depósito a celebrar entre o Município e João Augusto das Dores Aldeia – minuta – aprovação (SGD 9.558/19 - Vereador - Finanças e Património) Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Protocolo de Cedência de Documentação em Regime de Depósito a celebrar entre o Município e Manuel José Pereira – minuta – aprovação (SGD 9.556/19 - Vereador - Finanças e Património) Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Real Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Sesimbra – equipa de combate a incêndios – fornecimento de almoços no refeitório municipal – autorização (SGD 9.976/19 - Presidente - Recursos Humanos)

Toponímia – alteração de topónimo “Acesso Particular, Rua Joaquim Neto” para “Caminho Particular, Joaquim Pereira Neto” – Almoinha – alteração da deliberação de 20.Setembro.2017 (SGD 10.061/19 - Vereador - Toponímia) Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Toponímia – atribuição de topónimo “Rua Joaquim Penim Marques” – Zambujal – aquisição de sinalização – transferência para a Junta de Freguesia do Castelo (SGD 10.027/19 - Vereador - Toponímia) Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Plano Anual de Transportes Escolares – previsão – ano letivo 2019/2020 – aprovação (SGD 10.041/19 - Vice-Presidente - Educação) Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Fornecimento de Refeições Escolares aos Alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico – ano letivo 2017/2018 – candidatura – contrato programa – adenda – aprovação (SGD 9.941/19 - Vice-Presidente - Educação) Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

2Museu Marítimo a Museu Europeu do Ano 2020 (EMYA) – candidatura – submissão – ratificação (Presidente) (SGD 10.459/19 - Presidente) Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Município de Palmela – candidatura “Palmela a Cidade Criativa da Música” da UNESCO

– apoio do Município de Sesimbra – subscrição de declaração de apoio (SGD 9.663/19 - Presidente) Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Grupo Recreativo Escola de Samba Bota – MEGASAMBA'2019 – encontro de baterias – subsídio eventual (SGD 9.274/19 - Vice-Presidente - Cultura) Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Grupo Desportivo de Alfarim – cavalhadas em Alfarim – subsídio eventual (SGD 8.985/19 - Vice-Presidente - Cultura) Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Federação Portuguesa de Matraquilhos e Futebol de Mesa – internacionalização do atleta Jorge Jesus – World Cup Múrcia'2019, em Espanha – subsídio eventual (SGD 9.432/19 - Presidente - Desporto) Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Control Line Portugal-Clube de Aerodelismo – aquisição de gerador de energia – Regulamento Municipal de Apoio Financeiro ao Associativismo Desportivo – subsídio eventual (SGD 9.056/19 - Presidente - Desporto) Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

PERÍODO PARA INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Encerrado o Período da Ordem do Dia, foi aberto o período de intervenção ao público, não tendo havido qualquer tipo de pedido de esclarecimento.

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO

Minuta da Ata da Reunião de Câmara Municipal – aprovação Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SESIMBRA REALIZADA NO DIA 19 DE JUNHO DE 2019

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

O Senhor Presidente da Câmara deu início à reunião tendo, neste Período de Antes da Ordem do Dia, a Câmara Municipal deliberado, por unanimidade, justificar a falta da Vice-Presidente Senhora Dr.ª Felícia Maria Cavaleiro da Costa, por se encontrar a acompanhar um seu familiar a um exame médico.

Ainda, neste Período de Antes da Ordem do Dia, o Senhor Presidente perguntou aos Senhores Vereadores se tinham a prestar informações ou abordar algum assunto de interesse para a autarquia, tendo intervindo todo o Executivo.

INFORMAÇÕES DO PRESIDENTE – OUTRAS

A Câmara Municipal tomou conhecimento do seguinte:

- Do Gabinete de Turismo a enviar o relatório do “Finisterra Arrábida Film Festival – 8.ª edição”. (SGD 10.617/19)

INFORMAÇÕES – DECISÕES DA VICE-PRESIDENTE

A Câmara Municipal tomou conhecimento dos:

- Despachos de gestão urbana – zona oriental de: 29 de Maio e 07 de Junho de 2019.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

REQUERIMENTOS E PROCESSOS

Obras Novas – construção de lar para idosos – receção provisória – Carrasqueira – Lar Costa Azul, Ld.^a

(SGD 11.149/19 - Vice-Presidente - Ordenamento do Território e Urbanismo)

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Operações de loteamento – loteamento urbano – obras de urbanização – substituição de hipoteca por depósito em numerário – lote 22 – AUGI 60 – Lagoa de Albufeira – Ana Nicolau

(SGD 10.968/19 - Vice-Presidente - Ordenamento do Território e Urbanismo)

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Constituição de compropriedade n.º 04/19 – Rua Raposa – Aiana de Cima – emissão do parecer favorável

(SGD 30/19 - Vice-Presidente - Ordenamento do Território e Urbanismo)

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

DELIBERAÇÕES DIVERSAS

Ampliação da Escola Básica Navegador Rodrigues Soromenho, em Sesimbra – concurso público – resposta a pedidos de esclarecimento – listas de trabalhos de suprimento de erros e omissões – rejeição – aprovação – ratificação (Presidente)

(SGD 10.942/19 - Presidente)

Recuperação da Fortaleza de Santiago – museu do mar – 2.ª fase – defeitos em período de garantia – corrigidos – aprovação

(SGD 11.120/19 - Vice-Presidente)

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Nova Conduta Distribuidora do Setor da Azoia – alteração da designação de trabalhos a mais e suprimento de erros e omissões para trabalhos complementares – retificação da deliberação de 05.Junho.2019

(SGD 11.193/19 - Vice-Presidente)

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Cafeteria do Castelo – concessão – hasta pública – comissão – nomeação (SGD 11.215/19 - Vereador - Pelouro de Finanças e Património)

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Planos Territoriais (PDM de Sesimbra, PULA, PPZNMS, PPZSMS) – alteração por adaptação decorrente da entrada em vigor do POC-ACE – início – aprovação

(SGD 11.314/19 - Vice-Presidente - Ordenamento do Território e Urbanismo)

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Deliberação sobre transferência de competências da Administração Central ao abrigo da Lei n.º 50/2018, de 16 de Agosto – diplomas setoriais – envio à Assembleia Municipal

(SGD 11.239/19 - Vice-Presidente)

Deliberação: Aprovado, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente e dos Vereadores Dr. José Polido, Eng.º Sérgio Marcelino e Francisco Luís e com os votos contra dos Vereadores Dr. Américo Gegaloto e Dr. Carlos Silva, que produziram as declarações de voto já apresentadas nas

reuniões extraordinária, realizada no dia 17 de Janeiro, e ordinária, realizada no dia 13 de Março, ambas de 2019, com as necessárias adaptações aos diplomas que regulam o “transporte turístico de passageiros e do serviço público de transporte de passageiros regular em vias navegáveis interiores” e “áreas portuário-marítimas e áreas urbanas de desenvolvimento turístico e económico não afetas à atividade portuária”.

Associação de Turismo de Lisboa – adesão do Município – estatutos – aceitação – envio à Assembleia Municipal

(SGD 11.023/19 - Vice-Presidente - Turismo)

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Associação dos Museus Marítimos do Mediterrâneo – adesão do Município – envio à Assembleia Municipal

(SGD 11.509/19 - Vice-Presidente - Cultura)

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Museu Marítimo de Sesimbra – participação em redes internacionais de museus de temática marítima – aprovação

(SGD 11.402/19 - Vice-Presidente - Cultura)

Guias Multimédia do Museu – condições de cedência – aprovação

(SGD 11.400/19 - Vice-Presidente - Cultura)

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Comunicação Digital de Proximidade – celebração de protocolo entre o Município de Sesimbra e a Associação de Municípios da Região de Setúbal – minuta – aprovação (SGD 11.153/19 - Vice-Presidente - Bibliotecas)

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Empréstimo Interbibliotecas – implementação do serviço – celebração de protocolo entre o Município de Sesimbra e a Associação de Municípios da Região de Setúbal – minuta – aprovação

(SGD 11.136/19 - Vice-Presidente - Bibliotecas)

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Sesimbra a Estação Náutica de Portugal – candidatura – submissão – aprovação – ratificação (Presidente)

(SGD 11.028/19 - Vice-Presidente - Turismo)

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Comemoração do 48.º Aniversário do NRP António Enes – utilização dos balneários do Parque Municipal de Campismo Forte do Cavalo por 50 militares da Marinha Portuguesa a título gracioso – autorização – ratificação (Presidente)

(SGD 11.351/19 - Presidente - Economia e Desenvolvimento Local)

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Santos Populares’2019 – marchas populares (2.ª tranche) e ornamentação de ruas – subsídios eventuais

(SGD 11.313/19 - Vice-Presidente - Cultura)

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Grupo Desportivo de Sesimbra – reparação do relvado do Estádio Vila Amália – subsídio eventual

(SGD 8.305/19 - Presidente - Desporto)

Deliberação: Não apreciado.

Grupo Desportivo de Alfarim – equipa de futebol de praia – aquisição de equipamentos – subsídio eventual

(SGD 9.268/19 - Presidente - Desporto)

Deliberação: Não apreciado.

Associação de Voleibol de Lisboa – Jogos do Futuro da Região de Setúbal’2019 – arbitragens – subsídio eventual

(SGD 10.581/19 - Presidente - Desporto)

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Associação de Patinagem de Setúbal – Jogos do Futuro da Região de Setúbal’2019 – arbitragens – subsídio eventual

(SGD 11.102/19 - Vice-Presidente - Desporto)

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Associação Sócio Cultural Meco-Nativos e Amigos – recriação da lavagem de roupa na Fonte dos Curvais – subsídio eventual

(SGD 10.632/19 - Vice-Presidente - Cultura)

Deliberação: Não apreciado.

Atribuição de Distinções e Condecorações Municipais – atletas da Associação Cultural e Desportiva da Cotovia Diogo Santos, Beatriz Dionísio, Catarina Santos e Amália Riedmatten – Medalhão da Vila de Sesimbra

(SGD 10.495/19 - Presidente - Desporto)

Deliberação: Aprovado, por escrutínio secreto e por unanimidade.

Atribuição de Distinções e Condecorações Municipais – atletas, treinadores, dirigentes e ao clube – Grupo Desportivo de Sesimbra – Medalhão da Vila de Sesimbra

(SGD 11.143/19 - Presidente - Desporto)

Deliberação: Aprovado, por escrutínio secreto e por unanimidade.

REUNIÕES ORDINÁRIAS DO MÊS DE JULHO – ALTERAÇÃO DAS DATAS

Por proposta do Senhor Presidente, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, alterar a data das suas reuniões ordinárias do mês de Julho, para as seguintes datas à mesma hora (10,00 horas), e no mesmo local (Sala Polivalente da Biblioteca Municipal):

- De 03 para 10 de Julho;

- De 17 para 24 de Julho.

PERÍODO PARA INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Encerrado o Período da Ordem do Dia, foi aberto o período de intervenção ao público, não tendo havido qualquer tipo de pedido de esclarecimento.

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO

Minuta da Ata da Reunião de Câmara Municipal – aprovação Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

DESPACHOS DA VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA ZONA OCIDENTAL (Por delegação do Executivo)

Reunião de 05 de Junho de 2019

Zona 2 – de 08 de Abril a 27 de Maio de 2019

Processo n.º 155/2018 – Carla Patrícia Pestana da

Cruz Coradinho – Construção de moradia e muro de vedação – Rua Casal Quartilho – Aiana de Cima – valor da licença 7.555,03€ – *STP 178,00 m2 – Deferido

Processo n.º 36/2018 – Rita Margarida Ferraria Pereira – Construção de moradia, muro e demolição de anexo – Travessa da Paz, lote 8 – Aiana de Cima – valor da licença 8.468,31€ – *STP 183,96 m2 – Deferido

Processo n.º 150/2017 – Herdeiros de Fernando da Silva Loureiro – Legalização de alteração de moradia – Rua do Pinheiro – Maçã – valor da licença 116,16€ – *STP 16,38 m2 – Deferido

Processo n.º 154/1996 – António José Ribeiro Baguinho e Wanda Maria D' Assumpção Clemente – Demolição de telheiro – Moradia A do lado esquerdo – Assenta – Deferido

Processo n.º 28/2016 – Sólidas Silabas, Ld.ª – Alterações de muro e de piscina – Casal do Borba – Fonte Esquerda – valor da licença 7,04€ – Deferido

Processo n.º 1/2018 – Anne Paule Douckele Bergue e Jean Antoine Paul Bergue – Construção de moradia, telheiro, piscina e muro de vedação – Rua do Casalino – Fetais – valor da licença 8.087,52€ – *STP 149,63 m2 – Deferido

Processo n.º 171/2017 – Clotilde Martinho Moreira – Demolição parcial de edifício – Beco da Fonte, n.ºs 15 e 17 – Santiago – valor da licença 62,08€ – *STP 98,24 m2 – Deferido

Processo n.º 171/2017 – Clotilde Martinho Moreira – Reconstrução, alteração e ampliação de edifício – Beco da Fonte, n.ºs 15 e 17 – Santiago – valor da licença 6.682,32€ – *STP 98,24 m2 – Deferido

Processo n.º 164/1972 – Claudia Susana Afonso Ferraria – Ampliação e alteração de moradia e construção anexas – Casal das Figueiras – Zambujal – valor da licença 6.138,34€ – *STP 138,28 m2 – Deferido

Processo n.º 188/2016 – Luís Fernando Costa Guerra – Construção de piscina e alpendre – Massapés – Zambujal – valor da licença 1.213,92€ – Deferido

Processo n.º 39/2019 – Perímetro Crucial e Construções, Ld.ª – Demolição de edifício de habitação – Rua Capitão Leitão, n.ºs 27, 29 e 31 – Santiago – valor da licença 485,81€ – *STP 191,80 m2 – Deferido

Zona 1, 3 e 5 – de 18 de Abril a 27 de Maio de 2019

Processo n.º 184/2017 – Joaquim Mestre e outros – Legalização de moradia, licenciamento de alterações em moradia – Rua dos Miúdos, lote 89 – Lagoa de Albufeira – valor da licença 706,06€ – *STP 86,51 m2 – Deferido

Processo n.º 80/2018 – Ana Teresa Martelo Cristão – Legalização de moradia – Rua Praia do Moinho de Baixo – Aldeia do Meco – valor da licença 5.311,66€ – *STP 106,75 m2 – Deferido

Processo n.º 137/2012 – Triunfomania – Legalização de alteração em edifício – Rua Dr. Alberto Leite, n.º 1 – Santana – valor da licença 107,12€ – Deferido

Processo n.º 200/2018 – Artur Silva & Filhos Construções, Ld.ª – Licenciamento de construção de moradia, anexo e muro – Rua Mira Lagoa, lote 212 – Lagoa de Albufeira – valor da licença 461,92€ – *STP 188,77m2 – Deferido

Processo n.º 185/2017 – Alexandre Requeijo – Licenciamento de construção de moradia e muro – Casal das Russas – Almoinha – valor da licença 12.102,19€ – *STP 225,74 m2 – Deferido

Processo n.º 122/2017 – Francisco Rebelo dos Reis – Legalização de moradia, anexos e muro – lote 4b – Courelas da Brava – valor da licença 1.303,25€ – *STP 181,88m2 – Deferido

Processo n.º 224/2017 – António Pedro da Cruz Cordeiro – Legalização de moradia, anexo, piscina e muro – Rua Serra da Peneda, n.º 10 – Alto das Vinhas – valor da licença 1.386,62€ – *STP 171,30 m2 – Deferido

Processo n.º 175/2018 – Júlio Gomes Soares Teixeira – Licenciamento de construção de moradia, anexo e muro – Rua do Rouxinol, lote 97 – Lagoa de Albufeira – valor da licença 482,12€ – *STP 196,77m2 – Deferido

Processo n.º 69/2018 – Francisco Rocha Nunes – Legalização de moradia, anexo, muro e tanque – Rua dos Beirões, lote 7 – Lagoa de Albufeira – valor da licença 616,85€ – *STP 81,65 m2 – Deferido

Processo n.º 122/2018 – Cristine Bernard – Licenciamento de construção de moradia em banda, anexo, telheiro, piscina e muro – Rua da Primavera, lote 120 – Lagoa de Albufeira – valor da licença 1.357,60€ – *STP 210,00 m2 – Deferido

STP = Superfície Total de Pavimento

DESPACHOS DA VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA ZONA ORIENTAL (Por delegação do Executivo) Reunião de 05 de Junho de 2019

de 09 de Maio de 2019

Processo n.º 1098/1983 – Maria de Fátima Cardoso da Cruz – Legalização de anexo e piscina e alterações – Boa Água 3, lote 38 – valor da licença 2.053,26 – *STP 37,80 m2 – Deferido

Processo n.º 257/2018 – Arnaldo Andrade de Sousa – Legalização de construção – Boa Água 3, lote 7 – valor da licença 1.910,76€ – *STP 38 m2 – Deferido

de 21 de Maio de 2019

Processo n.º 288/2018 – CPCR, Casas, Ld.ª – Construção de moradia bifamiliar, telheiros e muros – Conde 3, lote 2.853 – valor da licença 14.046,51€ – *STP 309,64 m2 – Deferido

STP = Superfície Total de Pavimento

DESPACHOS DA VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA ZONA ORIENTAL (Por delegação do Executivo) Reunião de 19 de Junho de 2019

de 29 de Maio de 2019

Processo n.º 3/2019 – António Joaquim Costa – Construção de moradia bifamiliar e garagens e muro – Conde 3, lote 2.601 – valor da licença 13.186,68€ – *STP 290,67 m2 – Deferido

de 7 de Junho de 2019

Processo n.º 225/2018 – Carla Sofia Ferreira Jaca Torres – Construção de moradia – Conde 1, lote 2.158 – valor da licença 6.200,58€ – *STP 136,54 m2 – Deferido

Processo n.º 289/2018 – Prata de Matos, Construções Unipessoal, Ld.ª – Construção de moradia Bifamiliar, garagens e muros – Conde 3, lote 2.263 – valor da licença 13.619,81€ – *STP 300,22 m2 – Deferido

Processo n.º 530/1983 – Orlando Elias Heitor – Legalização de alterações – Pinhal do General, lote 1.192 – valor da licença 1.228,33€ – *STP 30,68m2 – Deferido

STP = Superfície Total de Pavimento

2.º ADITAMENTO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 4/2009

Nos termos do n.º 7 do artigo 27.º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, é emitido o 2.º Aditamento ao alvará de loteamento n.º 4/2009, de 22 de junho, de que é titular Carlos Daniel da Silva Covas, Anabela Dias Salgado Covas e Terracosa – Investimentos Imobiliários, Lda, dos prédios sítos no lugar de Cotovia, freguesia de Sesimbra (Castelo), concelho de Sesimbra, descrito na Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Sesimbra sob os n.ºs 1441 e 1442, da freguesia do Castelo, e inscritos na matriz da mesma freguesia sob os artigos 292, da Secção M e 6131. O presente aditamento ao alvará titula a 2.ª alteração à licença de loteamento, referente ao processo de loteamento n.º 4/01, requerida por Terracosa – Investimentos Imobiliários, Lda, pessoa coletiva n.º 507 432 770, proprietária dos lotes n.º 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8 e 9, descritos na Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Sesimbra, sob o n.ºs 13822, 13823, 13824, 13825, 13826, 13827, 13828, 13829, 13830 todos da freguesia do Castelo, e inscritos na matriz urbana sob o n.ºs 19897-P, 19898-P, 19899-P, 19900-P, 19901-P, 19902-P, 19903-P, 19904-P, 19905-P, da mesma freguesia e aprovada por deliberação de Câmara de 23 de janeiro de 2019.

A alteração à licença, plasmada na planta que constitui o Anexo I, respeita o disposto no Plano Diretor Municipal de Sesimbra e consubstancia-se no seguinte:

1. Quanto às características do loteamento:

1.1 Número total de unidades de comércio: passa de 9 para 8;

1.2 Usos permitidos nas áreas para comércio de todos os lotes: equipamentos, serviços e similares de hotelaria;

2. Quanto às características dos lotes:

2.1. Lote 1:

Área total de construção do lote (STP): 914 m2;

Área de construção (STP) para habitação: passa de 664,30 m 2 para 625,00 m2;

Área de construção (STP) para comércio: passa de 160,60 m2 para 289,00 m2 ;

Número de unidades para comércio: passa de 1 para 2;

Número de estacionamento privados: passa de 8 para 9.

2.2 Lote 2:

Área total de construção do lote (STP): 1.149,00 m2;

Área de construção (STP) para habitação: passa de 953,10 m 2 para 880,00 m2;

Área de construção (STP) para comércio: passa de 243,90 m2 para 269,00 m2 ;

Número de unidades para comércio: passa de 1 para 2;

Número de estacionamento privados: passa de 7 para 6.

2.3 Lote 3:

Área total de construção do lote (STP): 630,00 m2;

Área de construção (STP) para habitação: passa de 467,10 m 2 para 510,00 m2;

Área de construção (STP) para comércio: passa de 00,00 m2 para 120,00 m2 ;

Número de unidades para comércio: passa de 0 para 1;

Número de estacionamento privados: passa de 7 para 11.

2.4 Lote 4:

Área total de construção do lote (STP): 619,00 m2;

Área de construção (STP) para habitação: passa de 466,00 m 2 para 490,00 m2;

Área de construção (STP) para comércio: passa de 00,00 m2 para 129,00 m2 ;

Número de unidades para comércio: passa de 0 para 1;

Número de estacionamento privados: passa de 7 para 5.

2.5 Lote 5:

Área total de construção do lote (STP): 619,00 m2;

Área de construção (STP) para habitação: passa de 664,30 m 2 para 690,00 m2;

Área de construção (STP) para comércio: passa de 00,00 m2 para 129,00 m2 ;

Número de unidades para comércio: passa de 0 para 1;

Número de estacionamento privados: passa de 7 para 5.

2.6 Lote 6:

Área total de construção do lote (STP): 595,00 m2;

Área de construção (STP) para habitação: passa de 551,20 m 2 para 595,00 m2;

Área de construção (STP) para comércio: passa de 116,80 m2 para 00,00 m2 ;

Número de unidades para comércio: passa de 1 para 0;

Número de estacionamento privados: passa de 5 para 8;

2.7 Lote 7:

Área total de construção do lote (STP): 1.118,00 m2;

Área de construção (STP) para habitação: passa de 950,50 m 2 para 875,00 m2;

Área de construção (STP) para comércio: passa de 162,90 m2 para 243,00 m2 ;

Número de unidades para comércio: 2;

Número de estacionamento privados: passa de 7 para 8;

2.8 Lote 8:

Área total de construção do lote (STP): 595,00 m2;

Área de construção (STP) para habitação: passa de 559,40 m 2 para 595,00 m2;

Área de construção (STP) para comércio: passa de 115,40 m2 para 00,00 m2 ;

Número de unidades para comércio: passa de 1 para 0;

Número de estacionamento privados: passa de 7 para 6;

2.9 Lote 9:

Área total de construção do lote (STP): 690,00 m2;

Área de construção (STP) para habitação: passa de 673,80 m 2 para 595,00 m2;

Área de construção (STP) para comércio: passa de 115,40 m2 para 00,00 m2 ;

Número de unidades para comércio: passa de 1 para 0;

Número de estacionamento privados: 7;

Não são alterados outros parâmetros urbanísticos.

Faz parte integrante do presente aditamento ao alvará o Anexo I – Planta.

Dado e passado para que sirva de título à requerente e para os efeitos prescritos no Regime Jurídico da Urbanização e Edificação.

Paços do Município de Sesimbra, 12 de Junho de 2019

A Vereadora do Pelouro do Ordenamento do Território e Urbanismo,
Felícia Costa, Dr.ª

REMOÇÃO DE VIATURAS ABANDONADAS NA VIA PÚBLICA

Sérgio Manuel Nobre Marcelino, Vereador do Pelouro de Obras Municipais, Logística e Informática da Câmara Municipal de Sesimbra, no uso da competência prevista na alínea u) do n.º1 do art.º64.º da Lei n.º169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º5-A/2002, de 11 de Janeiro, que lhe foi subdelegada por despacho do Exm.º Sr. Presidente da Câmara, datado de 20 de Outubro de 2017, ao abrigo da alínea d) do n.º1 do art.º70.º do Código do Procedimento Administrativo, faz Público que:

No exercício da competência conferida pela alínea d) do n.º1 do art.º5.º do Decreto-Lei n.º44/2005, de 23 de Fevereiro, foi detectado pelos serviços municipais que a viatura constante da listagem anexa se encontra abusivamente estacionada ou estacionada/imobilizada por forma a constituir perigo ou grave perturbação para o trânsito.

Por este motivo, ao abrigo do disposto nos artigos 164.º e 165.º do Código da Estrada, na sua redação atual, caso o veículo discriminado em anexo não seja removido ou reclamado pelo seu proprietário no prazo de 30 dias úteis a contar da afixação do presente edital, o mesmo será coercivamente removido da via pública.

Após aquele prazo, presume-se o abandono do veículo, o qual será adquirido por ocupação pela Autarquia, nos termos do n.º4 do art.º165.º do Código da Estrada.

Mais se informa que a Câmara Municipal não se responsabiliza por quaisquer danos ou perdas na viatura que resultem da referida remoção, sendo igualmente da responsabilidade do seu proprietário eventuais prejuízos ou danos pelo facto de a mesma ter sido abandonada na via pública.

Removido o veículo abandonado, a Câmara Municipal procederá ao seu encaminhamento para um centro de receção e desmantelamento de viaturas, nos termos do n.º4 do art.º14.º do Decreto-Lei n.º196/2003, de 23 de Agosto, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º64/2008, de 8 de Abril.

Para se constar, se lavrou o presente Edital, que vai ser afixado nos locais e estilo.

Matrícula	Marca	Identificação do Proprietário	Notificação	Data da Recepção AR
74-14-LI	Ford Escort	Mário António Fernandes Sousa	6071/2019	09/04/2019 (Assinou)
87-59-ES	Seat Ibiza	Miguel José Ferreira Duarte Silva	1494/2019	11/04/2019 (Assinou)

Sesimbra, 14 de Junho de 2019

O Vereador do Pelouro, Por Delegação,
Sérgio Manuel Nobre Marcelino, Eng.

EDITAL

N.º 75/2019 - DAF/SAAM

JOAQUINA ODETE MARTINS DA GRAÇA, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SESIMBRA

FAZ PÚBLICO, nos termos do n.º 3 do artigo 49.º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, que no dia 28 de junho (Sexta-feira), pelas 21:00 horas, no Auditório Conde de Ferreira, será levada a efeito uma sessão ordinária deste Órgão Autárquico, com a seguinte Ordem de Trabalhos

1. Apreciação da Atividade Municipal;
2. Propostas da 16.ª edição da Assembleia Municipal de Jovens;
3. 1.ª Revisão ao Orçamento e 1.ª Revisão às Grandes Opções do Plano de 2019 – Atividades mais Relevantes e Plano Plurianual de Investimentos de 2019;
4. Pacto de Autarcas para o Clima e Energia – Adesão do Município;
5. Deliberação sobre transferência de competências da Administração Central ao abrigo da Lei n.º 50/2018, de 16 de Agosto – Diplomas Setoriais
6. Associação de Turismo de Lisboa – Adesão do Município – Estatutos – Aceitação;
7. Associação dos Museus Marítimos do Mediterrâneo – Adesão do Município;
8. Jovens em Movimento... pela Europ@. O cidadão/A cidadã no século XXI. Que competências? - Memória Descritiva do Projeto
9. Designação de 1 cidadão eleitor para integrar a Comissão Alargada da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo

Sesimbra, 17 de junho de 2019.

A Presidente da Assembleia Municipal,
Joaquina Odete Martins da Graça

EDITAL

N.º 67/2019

UNIDADE TÉCNICA DE APOIO AO EMPRESÁRIO, PESCAS E RURALIDADE

FRANCISCO MANUEL FIRMINO DE JESUS, Presidente da Câmara Municipal de Sesimbra, TORNA PÚBLICO QUE, encontram-se abertas de 5 de junho a 18 de julho de 2019, as candidaturas aos Gabinetes Incubadora Física n.os 3 e 4 do CAIES – Centro de Apoio à Incubação de Empresas de Sesimbra.

As Normas de Adesão e Utilização do Centro de Apoio à Incubação de Empresas de Sesimbra, encontram-se disponíveis para consulta em www.cm-sesimbra.pt.

As candidaturas são formalizadas através do preenchimento e entrega de formulário próprio a solicitar junto da Unidade Técnica de Apoio ao Empresário, Pescas e Ruralidade da Câmara Municipal de Sesimbra, ou disponível no website da Autarquia: www.cm-sesimbra.pt.

Para qualquer esclarecimento adicional os interessados poderão dirigir-se às instalações da Unidade Técnica de Apoio ao Empresário, Pescas e Ruralidade da Câmara Municipal de Sesimbra, sitas na Av. João Paulo II, n.º 6, em Santana, ou através do telefone 21 010 84 43.

Para constar e devidos efeitos se publica este EDITAL e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Sesimbra, 5 de junho de 2019.

O Presidente da Câmara,
Francisco Jesus, Dr.

EDITAL

N.º 81/2019 - GHAS

Dr. Francisco Jesus, Presidente da Câmara Municipal de Sesimbra:

Torna pública, nos termos dos números 1 e 2 do artigo 18º do Regulamento de Acesso, Atribuição e Gestão das Habitações Sociais que entrou em vigor a 30/05/2012, com as alterações introduzidas pela deliberação de Câmara de 17/04/2013 aprovadas pela Assembleia Municipal em reunião de 16/05/2013, a listagem ordenada dos candidatos à atribuição de uma habitação municipal, por mim homologada em 19/06/2019, que se publica em seguida:

LISTAGEM TRIMESTRAL DEFINITIVA

Lista ordenada de candidatos à atribuição de uma habitação social de acordo com o previsto nos art. 17.º e 18º do Regulamento de Acesso, Atribuição e Gestão das Habitações Sociais em www.sesimbra.pt

Assim, para conhecimento geral publica-se o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Paços do Município de Sesimbra, 21 de junho de 2019

O Presidente da Câmara,
Francisco Jesus, Dr.

EDITAL

N.º 80/2019 UTSIG

ATRIBUIÇÕES TOPONÍMICAS

Francisco José Pereira Luís, Vereador do Pelouro da Toponímia da Câmara Municipal de Sesimbra:

Faz público que esta Câmara Municipal, na sua reunião de 05 de junho de 2019, deliberou, por unanimidade, atribuir ao Acesso Particular localizado em Almoinha, na Freguesia do Castelo, assinalado a verde na imagem infra, o seguinte Topónimo "Caminho Particular, Joaquim Pereira Neto".

A planta de localização encontra-se disponível para consulta, no sítio da Câmara Municipal de Sesimbra em www.cm-sesimbra.pt, em www.cm-sesimbra.pt/ruas-com-história/ e no BUS (Balcão Único de Serviços) sito na Rua da República, n.º3, em Sesimbra, no horário de atendimento ao público (das 08:00h às 18:30h).

Para conhecimento geral se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Sesimbra e Paços do Município,
ao vigésimo primeiro dia do mês de junho do ano de 2019.

O Vereador do Pelouro do Toponímia
Francisco Luís

EDITAL

N.º 76/2019 UTSIG

ATRIBUIÇÕES TOPONÍMICAS

Francisco José Pereira Luís, Vereador do Pelouro da Toponímia da Câmara Municipal de Sesimbra:

Faz público que esta Câmara Municipal, na sua reunião de 13 de março de 2019, deliberou, por unanimidade, atribuir ao arruamento localizado em Zambujal de Baixo, na Freguesia do Castelo, assinalado a amarelo na imagem infra, o seguinte topónimo: "Rua Chapim-de-Poupa".

A planta de localização encontra-se disponível para consulta, no sítio da Câmara Municipal de Sesimbra em www.cm-sesimbra.pt, em www.cm-sesimbra.pt/ruascomhistória/ e no BUS (Balcão Único de Serviços) sito na Rua da República, n.º3, em Sesimbra, no horário de atendimento ao público (das 08:00h às 18:30h).

Para conhecimento geral se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Sesimbra e Paços do Município,
ao décimo nono dia do mês de junho do ano de 2019

O Vereador do Pelouro do Toponímia
Francisco Luís

REMOÇÃO DE VIATURAS ABANDONADAS NA VIA PÚBLICA

Sérgio Manuel Nobre Marcelino, Vereador do Pelouro de Obras Municipais, Logística e Informática da Câmara Municipal de Sesimbra, no uso da competência prevista na alínea u) do n.º1 do art.º64.º da Lei n.º169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º5-A/2002, de 11 de Janeiro, que lhe foi subdelegada por despacho do Exm.º Sr. Presidente da Câmara, datado de 20 de Outubro de 2017, ao abrigo da alínea d) do n.º1 do art.º70.º do Código do Procedimento Administrativo, faz Público que:

No exercício da competência conferida pela alínea d) do n.º1 do art.º5.º do Decreto-Lei n.º44/2005, de 23 de Fevereiro, foi detectado pelos serviços municipais que a viatura constante da listagem anexa se encontra abusivamente estacionada ou estacionada/imobilizada por forma a constituir perigo ou grave perturbação para o trânsito.

Por este motivo, ao abrigo do disposto nos artigos 164.º e 165.º do Código da Estrada, na sua redação atual, caso o veículo discriminado em anexo não seja removido ou reclamado pelo seu proprietário no prazo de 30 dias úteis a contar da afixação do presente edital, o mesmo será coercivamente removido da via pública.

Após aquele prazo, presume-se o abandono do veículo, o qual será adquirido por ocupação pela Autarquia, nos termos do n.º4 do art.º165.º do Código da Estrada.

Mais se informa que a Câmara Municipal não se responsabiliza por quaisquer danos ou perdas na viatura que resultem da referida remoção, sendo igualmente da responsabilidade do seu proprietário eventuais prejuízos ou danos pelo facto de a mesma ter sido abandonada na via pública.

Removido o veículo abandonado, a Câmara Municipal procederá ao seu encaminhamento para um centro de receção e desmantelamento de viaturas, nos termos do n.º4 do art.º14.º do Decreto-Lei n.º196/2003, de 23 de Agosto, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º64/2008, de 8 de Abril.

Para se constar, se lavrou o presente Edital, que vai ser afixado nos locais e estilo.

Matrícula	Marca	Identificação do Proprietário	Notificação	Data da Recepção AR
98-46-FT	Peugeot 306	Márcio Emanuel Teixeira Correia	18840/201	05/11/2018

Sesimbra, 19 de Junho de 2019

O Vereador do Pelouro, Por Delegação,
Sérgio Manuel Nobre Marcelino, Eng.

CORTE DE TRÂNSITO E PROIBIÇÃO DE ESTACIONAMENTO PARA FESTEJOS DO CARNAVAL DE VERÃO EM SESIMBRA

DR.ª FELICIA MARIA CAVALEIRO DA COSTA, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Sesimbra, FAZ PÚBLICO, nos termos e para os efeitos do n.º1 do artigo 12.º do Regulamento de Trânsito do Município de Sesimbra e dando cumprimento à alínea d) do n.º1 do art.º112.º do Código do Procedimento Administrativo, que:

Tendo em consideração os festejos do Carnaval de Verão em Sesimbra, a realizar de 25 a 28 de julho, proponho que seja elaborada proposta para deliberação de Câmara, ao abrigo do n.º 1, do art.º 12.º do Regulamento de Trânsito do Município de Sesimbra, com as seguintes condicionantes:

25 de julho, quinta-feira – Banda Farrobadó.

Das 21:30 às 03:00 horas do dia seguinte - Trânsito cortado no Largo da Marinha invertendo-se o sentido de trânsito na Rua Prof. Dr. Fernandes Marques.

26 de julho, sexta-feira – Desfile Tripa Mijona, Espetáculo Roda de Samba.

Das 21:30 às 03:00 horas do dia seguinte - Trânsito cortado no Largo da Marinha e troço Nascente da Av. dos Náufragos até à Rua Francisco da Conceição Silva e respetivos acessos. Das 22:00 à 01:00 hora do dia seguinte – Trânsito cortado na Rua da Fortaleza, troço Poente da Rua da República, Rua Dr. Aníbal Esmeriz e troço sul da Rua Cândido dos Reis a partir da Rua Rainha D. Leonor.

Das 22:00 às 24:00 horas - Proibido estacionar no troço nascente da Av. dos Náufragos até à Rua Prof. Dr. Fernandes Marques.

Das 08:00 às 03:00 do dia seguinte - Proibido estacionar na Rua Prof. Dr. Fernandes Marques.

27 de julho, Sábado – Ensaio Geral do Encontro de baterias Mega Bateria, Desfile Carnaval de Verão.

Das 15:00 às 19:00 horas - Trânsito cortado no Largo da Marinha invertendo-se o sentido de trânsito na Rua Prof. Dr. Fernandes Marques.

Das 20:00 às 03:00 horas do dia seguinte – Trânsito cortado no troço da Av. dos Náufragos compreendido entre a Rua Prof. Dr. Fernandes Marques e a Rua Francisco da Conceição Silva.

Das 21:00 às 03:00 horas do dia seguinte – Trânsito cortado no Largo da Marinha, troço nascente da Avenida dos Náufragos até à Rua Francisco da Conceição Silva e respetivos acessos.

Das 22:00 à 01:00 hora do dia seguinte – Trânsito cortado na Rua da Fortaleza, troço Poente da Rua da República, Rua Dr. Aníbal Esmeriz e troço sul da Rua Cândido dos Reis a partir da Rua Rainha D. Leonor.

Das 08:00 à 01:00 hora do dia seguinte - Proibido estacionar na Rua Prof. Dr. Fernandes Marques.

Das 20:00 às 24:00 horas – Proibido estacionar no troço nascente da Av. dos Náufragos até à Rua Prof. Dr. Fernandes Marques.

Das 17:00 às 24:00 horas – Proibido estacionar no troço da Av. dos Náufragos compreendido entre a Rua Prof. Dr. Fernandes Marques e a Rua Francisco da Conceição Silva.

Das 18:00 às 04:00 horas do dia seguinte – Proibido estacionar no Largo 5 de Outubro, Avenida da Liberdade desde o Largo 5 de Outubro à Av. 25 de Abril.

28 de julho, Domingo – Concentração Bateria Megasamba e Espetáculo de Verão.

Das 15:00 às 19:00 horas e das 22:00 à 01:00 hora do dia seguinte - Trânsito cortado no Largo da Marinha invertendo-se o sentido de trânsito na Rua Prof. Dr. Fernandes Marques.

Sesimbra, 14 de junho de 2019

A Vice-Presidente da Câmara
Felícia Maria Cavaleiro da Costa

EDITAL

N.º 74/19/DAU

Avisam-se os familiares dos falecidos abaixo mencionados que, no prazo de 30 (trinta) dias, deverão dirigir-se ao Balcão Único de Serviço, Edifício do Mercado Municipal na Rua Manuel de Arriaga, Conde II na Quinta do Conde ou Paços de Concelho, Rua da república nº 3 Sesimbra, a fim de resolverem quanto à data em que terão lugar as respetivas exumações a efetuar no cemitério de Aiana e sobre o destino das ossadas.

António Santos Maricato
Arlete Marques Rodrigues
Arlindo Marques dos Santos
Augusta Santos
Constança Graça Mendes Fernandes Cachão
Damásio Polido Gaspar
Deolinda Gaboleiro do Rego Bravo
Domingos Barateiro Saloio
Domitília Conceição Costa
Emília Duarte Dionísio
Faustino Costa Santos
Felicidade Marques Vicente
Fernando Nunes Pereira
Filipe Augusto Santos
Hélder Manuel Marques Marquês
Isilda Maria Marques
João Alves
Joaquim Caetano Carvalho Polido
Joaquim Pires Lourenço
Jorge de Jesus Simão
José Alves da Graça
Klaus Ulric Helmunt Golf
Libânia Costa Oliveira
Manuel Pereira Coelho
Marcelino da Silva Cristão Raimundo
Maria Angelina Silva da Cruz
Maria Avelina Rodrigues de Jesus
Maria Beatriz Margarido Jeremias da Mata
Maria da Conceição Marques de Almeida
Maria Helena Rodrigues Rocha
Maria Lurdes Dias Pereira
Maria Manuela Silva Paulino Patrício
Maria Neto Francisco
Narciso da Costa
Natalino Marques Coiteiro
Procópio Rodrigues da Costa Gaboleiro
Raul Figueira dos Santos Delgado
Ricardo Martins
Rui Manuel Carvalho Cartaxo
Urbino Jacinto Martelo

Findo este prazo sem que os interessados promovam qualquer diligência, serão feitas as exumações, considerando-se abandonadas as ossadas existentes, de acordo com o estabelecido no nº3 e 4 do art. 29º do Regulamento dos Cemitérios Municipais do Concelho de Sesimbra em vigor. Mais se informa, que 8 dias após o levantamento da ossada, as cantarias que se encontrarem no cemitério ficarão em posse da Câmara.

Sesimbra, 17 de junho 2019

O Vereador do Pelouro,
José Polido, Dr.

EDITAL

N.º 78/2019 DAF-SACM

REUNIÕES ORDINÁRIAS DO MÊS DE JULHO DE 2019 – ALTERAÇÃO DAS DATAS

DR. FRANCISCO MANUEL FIRMINO DE JESUS, Presidente da Câmara Municipal de Sesimbra:

FAZ PÚBLICO Que esta Câmara Municipal deliberou, na sua reunião ordinária, hoje realizada, alterar as datas das suas reuniões ordinárias do mês Julho que se deviam realizar nos dias 03 e 17, para as datas que mais adiante se indicam, à mesma hora (10,00 horas) e no mesmo local (Sala Polivalente da Biblioteca Municipal):

1.ª Reunião Ordinária – dia 10 (quarta-feira); 2.ª Reunião Ordinária – dia 24 (quarta-feira).

Para conhecimento geral se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Sesimbra e Paços do Município, aos 19 de Junho de 2019.

O Presidente da Câmara,
Francisco Jesus, Dr.

**ARREMATÇÃO EM HASTA PÚBLICA DO DIREITO À OCUPAÇÃO DAS BANCAS
N.ºs 1, 8, 17, 18 e 29 DO MERCADO MUNICIPAL DA QUINTA DO CONDE**

Francisco Manuel Firmino de Jesus, Presidente da Câmara Municipal de Sesimbra,

FAZ PÚBLICO QUE, por deliberação da Câmara Municipal de 5 de Junho de 2019, irão realizar-se as hastas públicas para atribuição dos lugares de venda n.os 1, 8, 17, 18 e 29 do Mercado Municipal da Quinta do Conde, nos termos e condições abaixo mencionados.

I - DIA, HORA E LOCAL DAS HASTAS PÚBLICAS

As hastas públicas realizar-se-ão dia 24 de junho, na Sala Polivalente da Biblioteca Municipal, na Av. Liberdade, em Sesimbra no horário indicado:

N.º Banca	Metragem	Atividade	Hora da Hasta Publica
1	4 m	Pão	10:00h
8	3 m	Hortofrutícola	10.30h
17	6 m	Hortofrutícola	11.00h
18	6 m	Hortofrutícola	11.30h
29	5 m	Peixe	12:00h

II – LUGARES A ATRIBUIR / PRODUTOS A VENDER

As hastas pública destinam-se à atribuição, pelo período de 10 anos, das bancas n.os 1, 8, 17, 18 e 29, localizadas no Mercado Municipal da Quinta do Conde, sito na Rua Dr. Manuel de Arriaga, Freguesia da Quinta do Conde, Concelho de Sesimbra.

III – CANDIDATURA

1. A admissão dos candidatos à participação nas hastas públicas é formalizada mediante o preenchimento de um formulário próprio para o efeito, disponibilizado pela Câmara Municipal de Sesimbra e entregue no Balcão Único de Serviços, na Rua da República, n.º3, em Sesimbra, ou no Edifício do Mercado Municipal da Quinta do Conde, na Quinta do Conde.
2. A candidatura deverá ser acompanhada da Fotocópia do Bilhete de Identidade e Cartão de Contribuinte ou de Pessoa Coletiva, ou Fotocópia do Cartão do Cidadão;
3. As candidaturas deverão ser entregues em qualquer uma das moradas mencionadas no n.º 1, até às 12:00horas, do dia 21 de junho.

IV – CAUÇÃO

No ato de entrega da candidatura deverá ser prestada uma caução no valor equivalente a 10% (dez por cento) do valor base estipulado, a qual será devolvida 5 dias após a respetiva arrematação.

V – BASE DE LICITAÇÃO

1. Os valores base de licitação, aos quais acresce o IVA à taxa legal em vigor, são os seguintes:

Banca Nº	Valor
1	€ 400,00
8	€ 300,00
17	€ 600,00
18	€ 600,00
29	€ 1.000,00

2. Não são admitidos lanços inferiores a 10% (dez por cento) das respetivas bases de licitação.

VI – PAGAMENTO

1. O pagamento total do valor da arrematação deverá ser efetuado pelo arrematante nos 3 dias subsequentes à realização da hasta pública;
2. Poderá ser autorizado o pagamento do valor da arrematação em prestações, mediante as seguintes condições:
 - a) O pedido seja formulado por escrito e devidamente fundamentado;
 - b) O plano de pagamento das prestações não exceda os doze meses a contar da data de adjudicação definitiva;
 - c) O pagamento de juros fixados pela Portaria n.º 291/2003, de 8 de Abril;
 - d) A falta de pagamento de uma prestação implica o vencimento das restantes.

VII – ESCLARECIMENTOS

Para qualquer esclarecimento adicional os interessados poderão dirigir-se às instalações da Unidade Técnica de Economia Local e Gestão de Equipamentos, sitas no Largo Luís de Camões, nº6, em Sesimbra, ou através do telefone 21 228 86 33.

Para constar e devidos efeitos se publica este EDITAL e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Sesimbra, 5 de junho de 2019

O Presidente da Câmara,
Francisco Jesus, Dr.

ATRIBUIÇÃO DAS LOJAS N.ºS 1, 2, 7 e 8 DO MERCADO MUNICIPAL DA QUINTA DO CONDE

Francisco Manuel Firmino de Jesus, Presidente da Câmara Municipal de Sesimbra,

FAZ PÚBLICO QUE, por deliberação da Câmara Municipal de 5 de junho de 2019, irão realizar-se as hastas públicas para atribuição das lojas n.os 1, 2, 7 e 8 do Mercado Municipal da Quinta do Conde, nos termos e nas seguintes condições abaixo mencionadas.

I - DIA, HORA E LOCAL DAS HASTAS PÚBLICAS

As hastas públicas realizar-se-ão no dia 24 de junho, na Sala Polivalente da Biblioteca Municipal, na Avenida da Liberdade, em Sesimbra, nos seguintes horários:

- Loja n.º 1 - 14:30h;
- Loja n.º 2 - 15:00h;
- Loja n.º 7 - 15:30h;
- Loja n.º 8 - 16:00h

II - LUGARES A ATRIBUIR E RESPECTIVAS ATIVIDADES

1. As hastas públicas destinam-se à atribuição das lojas n.os 1, 2, 7 e 8 localizadas no Mercado Municipal da Quinta do Conde, sito na Rua Manuel de Arriaga, na Freguesia da Quinta do Conde, Concelho de Sesimbra.
2. As atividades a instalar não poderão colidir com as demais instaladas no Mercado Municipal da Quinta do Conde ou na galeria comercial do mesmo.

III - CANDIDATURA

1. A admissão dos candidatos à participação nas hastas públicas é formalizada mediante o preenchimento de um formulário próprio para o efeito, disponibilizado pela Câmara Municipal de Sesimbra no Balcão Único de Serviços, na Rua da República n.º3, em Sesimbra, ou no Edifício do Mercado Municipal da Quinta do Conde, na Quinta do Conde.
2. A candidatura deverá ser acompanhada necessariamente com os seguintes documentos:
 - a) Fotocópia do Bilhete de Identidade e Cartão de Contribuinte ou de Pessoa Coletiva, ou;
 - b) Fotocópia do Cartão do Cidadão.
3. As candidaturas deverão ser entregues, em qualquer uma das moradas mencionadas no n.º1, até às 12:00 horas, do dia 21 de junho.

IV - CAUÇÃO

No ato de entrega da candidatura deverá ser prestada uma caução no valor equivalente a 10% (dez por cento) do valor base estipulado, a qual será devolvida 5 dias após a respetiva arrematação.

V - BASE DE LICITAÇÃO

1. Os valores base de licitação são os seguintes:
 - Loja n.º 1 - € 428,40 (quatrocentos e vinte e oito euros e quarenta cêntimos)
 - Loja n.º 2 - € 719,10 (setecentos e dezanove euros e dez cêntimos);
 - Loja n.º 7 - € 428,40 (quatrocentos e vinte e oito euros e quarenta cêntimos);
 - Loja n.º - € 260,10 (duzentos e sessenta euros e dez cêntimos).
2. Não são admitidos lanços inferiores a 10% (dez por cento) da base de licitação.

VI - PAGAMENTO

1. O pagamento total do valor da licitação, acrescido do IVA à taxa legal em vigor, terá de ser efetuado pelo arrematante até 2 dias antes da data de celebração do contrato.

2. Poderá ser autorizado o pagamento faseado nos seguintes termos:

- a) 40% do valor até 2 dias antes da data de celebração do contrato;
- b) 30% do valor um ano após a celebração do contrato;
- c) O restante valor dois anos após a celebração do contrato;
- d) A falta de pagamento de uma prestação implica o vencimento das restantes.

3. A opção pelo pagamento faseado implica a prestação de uma caução a favor da Câmara Municipal de Sesimbra destinada a garantir o cumprimento das suas obrigações.

VII - PRAZO

A atribuição das lojas é efectuada pelo prazo de 10 anos, automaticamente renovável por períodos sucessivos de 5 anos, até ao limite máximo de 20 anos.

VIII - FORMALIZAÇÃO

A atribuição das lojas é titulada por contrato escrito.

IX - PAGAMENTO DAS RENDAS

1. Pela ocupação da loja é devido o pagamento de uma renda mensal.
2. Para assegurar o integral cumprimento do pagamento da renda, o titular do direito de ocupação tem que prestar caução no valor correspondente a três rendas até dois dias antes da celebração do contrato.
3. O pagamento das rendas é efectuado no Balcão Único de Serviços até ao 3º dia útil do mês a que respeitar.

X - INSTALAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

A instalação do estabelecimento tem de obedecer às normas fixadas pela Câmara Municipal para além da legislação específica que lhe seja aplicável.

XI - INICIO DA OCUPAÇÃO

O titular da ocupação tem de iniciar a atividade no prazo máximo de 45 dias a contar da data de celebração do contrato.

XII - ESCLARECIMENTOS

Para qualquer esclarecimento adicional os interessados poderão dirigir-se às instalações da Unidade Técnica de Economia Local e Gestão de Equipamentos, sitas no Largo Luís de Camões n.º6, em Sesimbra, ou através do telefone 212288633.

Para constar e devidos efeitos se publica este EDITAL e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Sesimbra, 5 de junho de 2019

O Presidente da Câmara,
Francisco Jesus, Dr.

Autarquia mais próxima da População

Ligue para a linha verde
com o número 800228850

Desta forma está a zelar pelo bem-estar, segurança e melhoria da qualidade de vida em todo o concelho.

SESIMBRA





Avenida da Liberdade, n.º 46
2970-635 Sesimbra

E-mail:
cineteatro@cm-sesimbra.pt

Bilheteira

Rua João da Luz,
n.º 5 – 2970-762 Sesimbra

Horário

Quarta a domingo,
das 16 às 20h

O horário é prolongado em
dias de espetáculo/ cinema,
até 30 minutos depois do
início dos mesmos.

Reservas: 21 223 40 34

SESIMBRA

MANTENHA UM BOM AMBIENTE

Não deixe que o seu cão suje o chão



Quando passear o seu cão...



...recolha os dejetos...



...e coloque-os no lixo.

A nossa rua limpa
tem outra pinta!



SESIMBRA

AJUDE-NOS A MANTER UM BOM AMBIENTE

Recolha de Resíduos

Lixo doméstico



Coloque sempre o lixo doméstico em sacos bem atados e mantenha o contentor fechado depois de o depositar.

Verdes



Os resíduos verdes de jardim ou hortas devem ser colocados junto ao contentor em sacos (relva e folhas) ou atados (ramagens)*. Pode também depositá-los no EcoCentro Municipal.

Monos domésticos



Se tiver monos domésticos (eletrodomésticos ou mobília) para deitar fora, contacte a Câmara Municipal pelo telefone **21 228 85 82** e combine uma data para a recolha. Pode também depositá-los no EcoCentro Municipal.

* Até um máximo de 1100 litros, o equivalente à capacidade de um contentor.

A nossa rua limpa
tem outra pinta!



O não cumprimento das regras apresentadas constitui contra-ordenação punível com coima (de € 250 a € 30 000), de acordo com a legislação em vigor.

INFORMAÇÕES: Divisão de Higiene Urbana | Tel.: 21 228 85 82

SESIMBRA